



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 17.02.2020.

Aos dezesete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e três minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique**. Sob a Presidência do Vereador **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Posteriormente, foi aprovada por unanimidade de votos a **Ata nº 02/2020**. Na sequência leitura do **Projeto de Lei nº 4.277/2020**. Autoriza abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 440,87 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) no Orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei n.º 4.278/2020** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.221,23 (dezoito mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) no Orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei n.º 4.279/2020** – Autoriza abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 398,09 (trezentos e noventa e oito reais e nove centavos) no Orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. Leitura do **Projeto de Lei n.º 4.280/2020** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de servente para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Escola, de autoria do Prefeito de Jóia. Baixado as Comissões Permanentes, para análise e parecer. Após, foram lidos os seguintes expedientes: **Requerimento nº02**, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Bica Boff. Que o Presidente Oficie o Prefeito Municipal para convocar o Diretor Municipal de Trânsito, Senhor Alessandro Dumke Carneiro, com finalidade de fazer uso da TRIBUNA LIVRE em sessão Ordinária, sugerindo o dia 24 de fevereiro de 2020, afim de prestar esclarecimentos e informações sobre o trânsito do Município de Jóia, o que vem sendo realizado de melhorias, e qual a situação atual do Projeto de Lei objetivando a contratação de empresa para realizar estudo sobre o trânsito no Município. **Indicação nº 03/2020**, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Bica Boff. Que o Prefeito Municipal, nomeie uma rua do perímetro urbano com o nome



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

do Senhor João Rodrigues da Silva (João Ferreiro), em sua homenagem e de seus familiares. **Indicação nº 04/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Que o Prefeito Municipal disponibilize mais uma caixa de lixo a ser colocada na Esquina 21 de Abril, pois a que se encontra no local não está comportando os resíduos depositados. **Indicação nº 05/2020**, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita Que o Prefeito Municipal utilize uma forma legal de usar o local destinado ao resfriamento de leite para uma Secretaria, tendo como sugestão a secretaria de Educação, colocando os ônibus naquele espaço, pois ali tem uma área coberta na qual pode ser utilizada para garagem de ônibus ou demais veículos tirando-os da chuva e do sol conservando a estrutura dos mesmos. **Indicação nº 06/2020**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Que o Prefeito Municipal, estude um meio de legalizar os terrenos da Cohab a partir do morador Dorinho, até o final da quadra, sendo que ainda estão registrados como área Rural, alterando para que sejam registrados como área urbana, sendo assim os moradores irão conseguir legaliza-los e ainda trazer arrecadação para o Município. **Pedido de Providências nº 03 /2020**, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a recuperação nos passeios da nossa cidade, começando na rua Brasilina terra e nas demais Ruas, pois se encontram em precárias condições para as pessoas trafegarem. **Pedido de Providências nº 04/2020**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Para que a Administração Municipal através da Secretaria de Obras, realize a colocação de galerias no bueiro localizado na entrada da Cohab mais especificamente na Rua Ricardo Bazzan Neto passando o Bar da Rosane. **Ofício nº 25/2020**, expedido ao Prefeito Municipal. Atendendo ao pedido verbal da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura informa que encontra-se no Poder Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas, em anexo, sobre o Processo de Contas de Governo de 2017. Ressalta-se ainda que a defesa deve ser apresentada no prazo de 30 dias. **Ofício nº 27/2020**, expedido ao Prefeito Municipal. Em atenção à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, envia-se Parecer nº 002/2020, da Procuradoria Jurídica da Casa e Orientação Técnica nº 7.782/2020, do IGAM, em relação ao Projeto de Lei nº 4.271/2019, para que o Executivo se manifeste e proceda as considerações que entender necessárias. **Ofício nº 28/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Envia Projetos de Lei nº 4.269, 4.270, 4.272 4.273/2020, com os seus respectivos pareceres, aprovados por unanimidade de votos, na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020. Envia-se também, proposições lidas na referida Sessão. **Ofício nº 29/2020/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. Comunica que esta marcada a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento do anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º 4º da LC nº 101, relativo ao 3º trimestre de 2019, por parte do Executivo Municipal. A audiência será no dia 21 de fevereiro de 2020, as 14 h, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara Municipal. Para

D. Marcos B.P.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

tanto requer que seja enviado ao Poder Legislativo, resumo da exposição para conhecimento dos Vereadores da demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de metas fiscais de que trata o Art. 4º § 1º da LC n.º 101. **Ofício nº 31/2020**, expedido aos familiares de Orozimbo Teixeira. Voto de Pesar pelo falecimento. **Ofício nº 32/2020**, expedido aos familiares de Roberto de Oliveira Fockink. Voto de pesar pelo falecimento. **Edital de Convocação Pública**. Convoca população em geral e representante do executivo para audiência Pública no dia 21 de fevereiro de 2020, as 14 horas, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento do anexo de metas fiscais de que trata o Art. § 4º da LC n.º 101, relativo ao 3º quadrimestre de 2019, por parte do Executivo Municipal. **Ofício GAB Nº 54/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Resposta ao Ofício nº 23/2020, conforme Requerimento nº 01/2020, do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. **Ofício GAB nº 63/2020**, recebido do Prefeito Municipal. Resposta das proposições referentes aos Pedidos de Providência nº 01/2020 e 02/2020, dos Vereadores Joel Pereira da Silva e Luis Carlos Souza, respectivamente. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para pronunciamento sobre as matérias apresentadas. Manifestaram-se os Vereadores **Antonio Carlos Brittes – Presidente, Cláudio Rodrigues de Ávila, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, e Marcos Antônio Moura – Pique**. Passando a ordem do dia com a leitura do **Parecer nº 05** Pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei n.º 4.274/2020** – Altera Art. 1º das Leis Municipais n.ºs 2.523 de 29 de abril de 2010 e 3.082 de 4 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito de Jóiá. Leitura do Parecer nº 05 pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei n.º **4.274/2020** – Altera Art. 1º das Leis Municipais n.ºs 2.523 de 29 de abril de 2010 e 3.082 de 4 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito de Jóiá. Após ter sido colocado para votação simbólica foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer nº 06 pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei n.º 4.275/20** – Reduz o valor das diárias em 12%(doze por cento) no Poder Executivo de Jóiá, de autoria do Prefeito Municipal. Leitura do Parecer nº 06 pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.275/20** – Reduz o valor das diárias em 12%(doze por cento) no Poder Executivo de Jóiá, de autoria do Prefeito Municipal. Após ter sido colocado para votação simbólica foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do parecer nº 07 pela aprovação por unanimidade de votos da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.276/2020** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no

Marcos Boff



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Passando as explicações pessoais manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila**. Logo após, passou-se as Comunicações de Líderes e da Presidência, manifestaram-se os Vereadores **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique**, cujo o qual passou a palavra e o tempo que não ocupou de seu pronunciamento ao colega Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila** que ocupou o tempo restante cedido e também o seu próprio tempo para pronunciar-se, **Antonio Carlos Brittes – Presidente**, cujo o qual fez uma indagação ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e passou a palavra ao mesmo, dando-lhe o direito de resposta nos minutos restantes desse espaço. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

Marcos
1º. SECRETÁRIO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
2º SECRETÁRIO

Bora
VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão _____
[Signature] *Marcos*
Presidente Secretário